



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 25/028293

CNM: 088914.2.0029629-61

REGISTRO GERAL

MATRICULA

29629

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

IMÓVEL: Sala nº 312, do edifício em construção situado na Avenida Presidente Vargas, nº 482 e sua correspondente fração - ideal de 0,00365, do respectivo terreno, que mede: 32,80m de frente para a Avenida Presidente Vargas; 47,77m no lado direito, em 3 segmentos de 25,00m; 6,31m e 16,46m respectivamente; 52,56m no lado direito em 4 segmentos de 20,50m; 7,00m; 9,48m e 16,08m respectivamente e 20,08m nos fundos, confrontando na frente com a Avenida Presidente Vargas, nos fundos com o prédio 109 da Rua Miguel Couto, que faz parte do lote 13, da quadra 8-B pelo lado direito com o lote nº 2, da quadra 8-B, de propriedade da Sociedade Imobiliária Santo Afonso e outros e com a área coletiva da citada quadra e pelo lado esquerdo com o lote de nº 3 da quadra 8-A, de propriedade do Banco Delamare S/A e outros com a Rua Miguel Couto. Inscrito no FRE sob o número 479.540 CL 6106. **PROPRIETÁRIA:** Cocibra-Engenharia Indústria e Comércio S/A, com sede nesta cidade na Rua Beneditinos, nº 18-12º andar, CGC nº 33.447.202/0001-35. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-BX, fls. 01, nº de ordem 25.530, de 13.08.1958. Rio de Janeiro, 08 MAI 1980

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-1- 29.629 - **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** A proprietária prometeu vender o referido imóvel, em favor de: 1) Jakob Wilczek e sua mulher Raja Wilczek, ele comerciante, ela do lar; 2) Romano Henrique Muller, comerciante e sua mulher Sofia Muller, do lar, brasileiros, e 3) Benjamin Hirson, comerciante, brasileiro e sua mulher Rosa Hirson, francesa, do lar, todos residentes nesta cidade, conforme registro constante do livro 4-V, fls. 181, sob o nº 12.017. Rio de Janeiro, 08 MAI 1980

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-2- 29.629 - **CONSTRUÇÃO:** Nos termos do requerimento datado de 18.04.80, protocolado neste cartório sob o nº 64.873, e documento arquivado em 20.08.69, fica averbada a construção do imóvel, tendo sido concedido o "habite-se" em 25.07.1967. Rio de Janeiro, 08 MAI 1980

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

R-3- 29.629 - **TÍTULO:** Cessão de direitos aquisitivos. **FORMA DO**

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEV/13988 MKS



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjri.jus.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 0,00
LEI 6370:	R\$ 0,00
FETJ:	R\$ 0,00
Fundperj:	R\$ 0,00
Funperj:	R\$ 0,00
Funarpen:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 0,00
Selo:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CRKX-PP7E6-DJ9N7-XT9DH>

ANNA
PAULA
ALMEIDA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0029629-61

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
29629	01
	VERSO

TÍTULO: Escritura do 11º Ofício de Notas, desta cidade, livro 1512, fls. 88v, de 05.04.66, extraída por certidão em 20.12.78 e requerimento datado de 18.04.80, protocolados neste cartório sob o nº 46.509. **VALOR:** Cr\$ 550,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 8281, de 04.04.66. **CEDENTES:** 1) Jakob Wilczek, comerciante e sua mulher Raja Wilczek, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade; 2) Romano Henrique Muller, comerciante e sua mulher Sofia Muller, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, e 3) Benjamin Hirson, comerciante, brasileiro e sua mulher Rosa Hirson, francesa, do lar, residentes nesta cidade. **CESSIONÁRIO:** Raoul Michel de Thuin, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, **08 MAI 1980** -

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

R-4- 29.629 - **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 10º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2853, fls. 123, de 22.09.78, protocolada neste cartório sob o nº 43.619. **VALOR:** Cr\$ 584,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 24-07084, de 13.02.78. **TRANSMITENTE:** Cocibra- Engenharia Indústria e Comércio S/A, já qualificada na matrícula. **ADQUIRENTE:** Raoul Michel de Thuim, advogado, inscrito no CPF sob o nº 068.682.077-00, já qualificado no ato R-3. Rio de Janeiro, **08 MAI 1980** -

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

R-5-29.629- **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 10º Ofício de Notas, desta cidade, livro 3749, fl. 131, de 27.01.84, protocolada neste Cartório sob o numero 129.542. **VALOR:** Cr\$8.000.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 24-08.370, em 27.01.84. **TRANSMITENTE:** Raoul Michel de Thuin, já qualificado nos atos R-3 e R-4. **ADQUIRENTE:** Companhia de Navegação Marítima Netumar, com sede em Manaus e filial nesta cidade na AV. Presidente Vargas 482- 18º andar, CGC nº 33.068.396/0003-20. Rio de Janeiro, **08 JUN 1984** -

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

CONTINUA NA FICHA N.º 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CRKX-PP7E6-DJ9N7-XT9DH>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/028293

CNM: 088914.2.0029629-61

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2 9 6 2 9

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

R-6-29.629- TÍTULO: Hipoteca em substituição de garantia. FORMA DO TÍTULO: Escritura do Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos, desta cidade, livro 169, fl. 7, de 25.05.88, protocolada neste Cartório sob o nº 182.675, em 09.06.88. VALOR E CONDIÇÕES: A presente hipoteca, juntamente com a de outros imóveis, substitui garantia constituída no contrato lavrado no Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos em 27.11.74, no livro 76, fl. 03, mediante o qual a DEVEDORA obteve financiamento para a aquisição de uma embarcação denominada CCN-160 (ex-123). O empréstimo concedido pela CREDORA corresponde a 80% do preço-base internacional para a embarcação, que na escritura do mesmo Ofício de Notas, livro 150, fl. 26, de 28.09.82 foi considerado como CR\$93.882.745,00 e deverá ser resgatado através de 174 prestações mensais, iguais e sucessivas, com juros de 8% ao ano, prazo de carência de 180 dias após a assinatura do Termo de Entrega e Aceitação e correção monetária de acordo com o art. 11 do Dec. Lei 1142 de 30.12.70. DEVEDORA: Companhia de Navegação Marítima Netumar S.A., CGC nº 33.068.396/0003-20, com sede na Rua Monsenhor Coutinho na Cidade de Manaus-Am. e escritório nesta cidade na Avenida presidente Vargas nº 482-22º andar. CREDORA: União Federal, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na qualidade de Agente Financeiro do Fundo de Marinha Mercante - FNM, nos termos do Decreto-Lei nº 2.404 de 23.12.87, com sede em Brasília-DF, e serviços nesta cidade na Avenida República do Chile nº 100, CGC nº 33.657.248/0001-89. Rio de Janeiro, 25 AGO 1988.

ERILLY E. X. LOPES - Escriv. Tit.
Matrícula 1.633.538

R-7-29.629- TÍTULO: Hipoteca em 2º grau. FORMA DO TÍTULO: Escritura do Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos desta cidade, livro 169, fl. 020, de 25.05.88 e declaratória do 12º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2525, fl. 06, de 18.07.88, protocoladas neste Cartório sob o nº 182.674, em 09.06.88. VALOR E CONDIÇÕES: A presente hipoteca, juntamente com a de outros imóveis, substitui garantia constituída no contrato lavrado no Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos em 27.11.74, no livro nº 76, fl. 64, mediante o qual a DEVEDORA

CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CRKX-PP7E6-DJ9N7-XT9DH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0029629-61

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
29629	02
	VERSO

obteve financiamento para a aquisição de uma embarcação denominado CCN-143. O Empréstimo concedido pela credora corresponde a 80% do preço base internacional para a embarcação, que na escritura do mesmo ofício de Notas, livro 107, fl. 209, de 25.02.77 foi considerado como CR\$74.637.960,00 e deverá ser resgatado através de 174 prestações mensais, iguais e sucessivas, com juros de 8% ao ano, prazo de carência de 180 dias após a assinatura do Termo de Entrega e Aceitação e correção monetária de acordo com o art. 11 de Dec. Lei 1.142 de 30.12.70. **DEVEDORA:** Companhia de Navegação Marítima Netumar S.A., já qualificada no ato R-1. **CREDORA:** União Federal, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, já qualificado no ato R-1. Rio de Janeiro, 25 AGO 1988

OSWALDO E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 169753B

AV-8-29.629- CANCELAMENTO DA HIPOTECA EM 1º GRAU OBJETO DO ATO R-6: Nos termos da declaração de quitação de 25.08.1993 e requerimento BNDES/DIR 3-35/93, de 30.11.1993, protocolados neste cartório sob o nº 236.777, em 27.10.1993, a União Federal, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Rio de Janeiro, 23 DEZ 1993

Cícera de Souza Magalhães
Escriv. Autorizada
Matrícula 06/3141 - (IPERJ)

CONTINUA NA FICHA N.º **03**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CRKX-PP7E6-DJ9N7-XT9DH>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/028293

CNM: 088914.2.0029629-61

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
29629

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

AV-9-29.629- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-7: Nos termos da declaração de quitação de 25.08.93, protocolada neste Cartório sob o nº 239.675, em 28.02.94, a União Federal, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Rio de Janeiro, **16 MAR 1994** *[Assinatura]*

BEATRIZ LLOPART CORRÊA
Oficial Substituto
Matrícula 06/1705

R-10-29.629- TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Escritura do 10º Ofício de Notas, desta cidade, livro 5063, fl. 060, de 17.01.94 e declaratória das mesmas Notas, livro 5063, fl. 115, de 28.02.94, extraída por certidão na mesma data, protocoladas neste Cartório sob o nº 239.356, em 09.02.94. VALOR E CONDIÇÕES: A presente hipoteca tem o objetivo de garantir o pagamento da dívida no valor de CR\$291.839.101,80, equivalente a US\$753.036,00, decorrente de contrato de afretamento de navios, que deverá ser paga através de depósito no Chase Manhattan Bank N.A, 1, Chase Manhattan Plaza, New York, NY, 10.015, em duas parcelas de US\$376.518,00, vencíveis em 26.01.94 e 17.02.94. DEVEDORA: Companhia de Navegação Marítima Netumar, já qualificada no ato R-5. CREDORAS: 1) Savalia Shipping Company Ltd; 2) Kritsa Shipping Company Ltd; 3) Messaria Marine Company Ltd; e, 4) Pamfila Navigation Company Ltd, todas com sede na 504 Libra House, 21, P. Catelarias Street, Nicósia, Chipre. Rio de Janeiro, **16 MAR 1994** *[Assinatura]*

BEATRIZ LLOPART CORRÊA
Oficial Substituto
Matrícula 06/1705

R-11-29.629- TITULO: Hipoteca em 2º Grau. FORMA DO TITULO: Escritura do 10º Ofício de Notas, desta cidade, livro 5063, fl. 068, de 19.01.94, e declaratória das mesmas Notas, livro 5063, fl. 115, de 28.02.94, extraída por certidão na mesma data, protocoladas neste Cartório sob o nº 239.357, em 09.02.94. VALOR E CONDIÇÕES: A presente hipoteca tem o objetivo de garantir o pagamento da dívida no valor de CR\$445.172.512,50, equivalente a USD1.111.875,00, decorrente de contratos de afretamento de navios, que deverá ser paga da seguinte forma: navio Daphne, duas parcelas de USD112.500,00, em 25.01.94 e 09.02.94; navio Dalila, duas parcelas de USD 112.500,00, em 19.01.94 e 03.02.94; navio Dalva, duas parcelas de USD 126.750,00, em 20.01.94 e 04.02.94; e navio dodo, tres parcelas de USD 136,125.00, em 17.01.94,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CRKX-PP7E6-DJ9N7-XT9DH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0029629-61

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
29629	03 VERSO

01.02.94 e 16.02.94. **DEVEDORA:** Companhia de Navegação Marítima Netumar, já qualificada no ato R-5. **CREDORAS:** 1) Savalia Shipping Company Limited; 2) Kritsa Shipping Company Limited; 3) Messaria Marine Company Limited; e, 4) Pamfila Navigation Company Limited, todas já qualificadas no ato R-10. Rio de Janeiro, **16 MAR 1994**



BEATRIZ LLOPERT CORRÊA
Oficial Substituto
Matrícula 06/1705

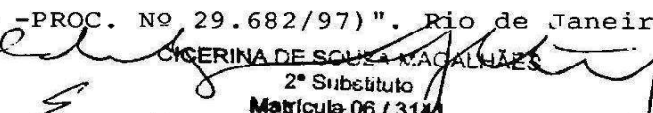
AV-12-29.629- **ADITAMENTO AOS ATOS R-10 E R-11:** Fica aditado aos referidos atos que o valor do principal das dívidas são os seguintes: 1) Ato R-10: US\$753,036.00 (setecentos e cinquenta e três mil e trinta e seis dólares norte americanos), equivalente a CR\$291.839.101,80, em 17.01.94: e, 2) Ato R-11: USD1,111,875,00 (hum milhão cento e onze mil oitocentos e setenta e cinco dólares norte americanos), equivalente a CR\$445.172.512,50, em 19.01.94.

Rio de Janeiro, **16 MAR 1994**


BEATRIZ LLOPERT CORRÊA
Oficial Substituto
Matrícula 06/1705

R-13-29.629- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado expedido em 04.11.1999, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal nº - 1506/98, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR S/A, contendo auto de penhora e depósito de 01.01.2000, funcionando como depositário Marcos Kneip Navarro, protocolado sob o nº 306.776,- em 23.03.2000. **VALOR:** R\$ 2.865,44. **DEVEDORA:** COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR S/A, já qualificada no ato R-6. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. "NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -PROC. Nº 29.682/97)". Rio de Janeiro,

12 MAI 2000


CICERINA DE SOUZA MACALÃES
2ª Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NA FICHA Nº 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CRKX-PP7E6-DJ9N7-XT9DH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/028293

CNM: 088914.2.0029629-61

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
29.629

FICHA
04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-14-29.629- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofícios nºs 75/2000, 386/00 e 708/00 expedidos respectivamente em 03.02.2000, 25.04.2000 e 10.07.2000, pela 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraídos dos autos da Reclamação Trabalhista (Processo AC 1002/95) proposta pelo Sindicato Nacional Ofic Radiocomunicações Marinha Merc, contra Companhia de Navegação Marítima Netumar, contendo auto de penhora e depósito de 17.11.1999, funcionando como depositário Marcos Kneip Navarro, protocolados sob o nº 305.460, em 16.02.2000. **VALOR:** R\$82.565,85, incluindo outro imóvel. **DEVEDORA:** Companhia de Navegação Marítima Netumar, já qualificada no ato R-5. **CREDOR:** Sindicato Nacional Ofic Radiocomunicações Marinha Mercante. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS.** Rio de Janeiro, 25 DE OUTUBRO DE 2000.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-15-29.629- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 07.07.2000, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal nº I-5758/1999, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra Companhia de Navegação Marítima Netumar S/A, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 11.08.2000, funcionando como depositário Antonio Carlos L. da Silva, protocolado sob o nº 313.530, em 05.10.2000. **VALOR:** R\$1.518,22. **DEVEDORA:** Companhia de Navegação Marítima Netumar S/A, já qualificada no ato R-6. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).** Rio de Janeiro, 25 DE OUTUBRO DE 2000.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CRKX-PP7E6-DJ9N7-XT9DH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0029629-61

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
29629

FICHA
4

VERSO

R-16-29.629- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofícios n°s 707/04 e 929/04, expedidos em 24.05.2004 e 01.07.2004, respectivamente, pela 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraídos dos autos da Reclamação Trabalhista (Processo n° AC 1637/94), proposta por Sindicato Nacional dos Eletricistas da Marinha Mercante em face de Companhia de Navegação Marítima NETUMAR, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 29.04.2004, funcionando como depositário Marcos Kneip Navarro, protocolado sob o n° 356.472, em 01.06.2004. **VALOR:** R\$187.573,26 (incluindo outras salas do edifício). **DEVEDORA:** Companhia de Navegação Marítima NETUMAR, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas n° 482, 22° andar, CGC 33.068.396/0001-68. **CREDOR:** SINDICATO NACIONAL DOS ELETRICISTAS DA MARINHA MERCANTE, com sede nesta cidade, na Rua do Acre n° 55, 8° andar, CGC n° 34.076.844/0001-38. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO. Rio de Janeiro, 20/07/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
Escriturante
Matrícula 06/3141

R-17-29.629- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício n° 1486/04 expedido em 17.09.2004, pela 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista (Processo n° RT 2128/88), proposta por Eustaquio Antonio dos Santos em face de Companhia de Navegação Marítima Netumar, contendo auto de penhora e avaliação de 17.08.2004, funcionando como depositário Renato Cinnotti, protocolado sob o n° 359.887, em 24.09.2004. **VALOR:** R\$26.492,30. **DEVEDORA:**

- CONTINUA NA FICHA N°5 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CRKX-PP7E6-DJ9N7-XT9DH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/028293

CNM: 088914.2.0029629-61

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29629

FICHA

5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR, já qualificada no ato R-6. **CREDOR:** EUSTAQUIO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, Oficial Superior de Máquinas da Marinha Mercante, CPF nº 091.130.887-34, residente e domiciliado nesta cidade. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO. Rio de Janeiro, 04/10/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-18-29.629- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 22.07.2005, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2004.120.021179-7, proposta pelo Município do Rio de Janeiro em face de COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR S/A, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 18.08.2005, funcionando como depositário Renato Cinotti, protocolado sob o nº 370.605, em 28.09.2005. **VALOR:** R\$ 3.465,66. **DEVEDORA:** COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR S/A, já qualificada no ato R-6. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 10/10/2005.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CRKX-PP7E6-DJ9N7-XT9DH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0029629-61

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29629

FICHA

5

VÉRSO

R-19-29.629- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado nº 0005.000819-1/2010 expedido em 22/06/2010, pela 5ª Vara Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Carta Precatória. Processo nº 2010.51.01.008365-3, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em face de COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR, contendo auto de penhora e depósito de 30/06/2010, funcionando como depositário Renato Cinotti, protocolado sob o nº 430.086, em 30/06/2010. **VALOR:** R\$823.582,25 incluindo outras garantias. **DEVEDORA:** CIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR. **CREDOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CNPJ nº 26.989.715/0024-07. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA, (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 21/07/2010

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-20-29.629- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida em 29.10.2012, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumário - Cobrança, Processo nº 0062596-28.1994.8.19.0001 (1994.001.066650-5) proposta pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALÁCIO MERCANTIL em face de COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR, cujo termo de penhora foi lavrado em 29.10.2012, funcionando como depositário COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR, protocolada sob o nº 459.868, em 21.12.2012. **VALOR:** R\$805.252,34. **DEVEDORA:** COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR, já qualificada no ato R-5. **CREDOR:** CONDOMÍNIO DO

Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CRKX-PP7E6-DJ9N7-XT9DH>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/028293

REGISTRO GERAL

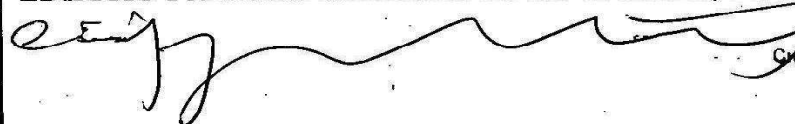
MATRÍCULA
29629

FICHA
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

EDIFÍCIO PALÁCIO MERCANTIL. Rio de Janeiro, 14/01/2013.


Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 94/14760

R-21-29629 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº 510013267110 expedido em 21/05/2024, pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0501276-30.2006.4.02.5101/RJ, proposta pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN em face da COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARITIMA NETUMAR, protocolado sob o nº 572450, em 01/07/2024. **VALOR:** R\$68.810.310,16, incluindo outros imóveis. **DEVEDOR(A/ES):** COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARITIMA NETUMAR, CNPJ nº 33.068.396/0001-68. **CREDOR(A/ES):** BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 05/07/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQI 49755 FZD**. Subscrito por 

RUDIO NOGUEIRA MOURA
3º Substituto
Mat 94/3763

AV-22-29629 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO

R-16: Nos termos do Ofício Pje expedido em 07/11/2024, pela 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, protocolado sob o nº 578390, em 11/11/2024, foi determinado o cancelamento do registro da referida penhora. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14.132, através da aposição do

Continua no Verso

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CRKX-PP7E6-DJ9N7-XT9DH>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CRKX-PP7E6-DJ9N7-XT9DH>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29629

FICHA

6

VERSO

CNM: 088914.2.0029629-61

selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 14/11/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EESX 35216 CCF**. Subscrito por

Claudio Nogueira ABAURRE
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat 94/3763